



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 005/2021

Aprova o ajustamento do aporte financeiro estabelecido no Decreto nº 28.219, de 09 de dezembro de 2011, em face da Mudança de Gestão da Unidade Hospitalar "HOSPITAL DO CORACAO" (CNES 3225798) estabelecida através da Deliberação CIE nº 002/2021.

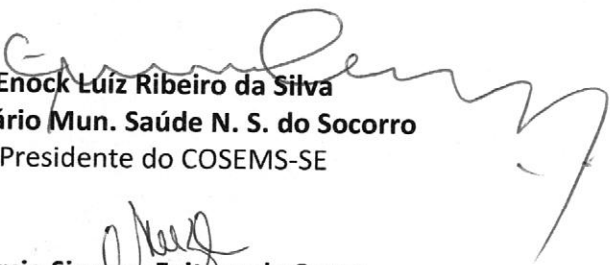
O **Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe** no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos do artigo 36, I e III "a" da lei estadual 6.345/2008, e

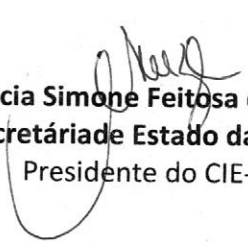
Considerandoque, em função da Deliberação CIE nº 002/2021, a Secretaria de Estado da Saúde assumiu a Gestão e a Contratualização do "HOSPITAL DO CORACAO" (CNES 3225798).

DELIBERA

Art. 1º. Fica aprovado o ajustamento do valor de financeiro estabelecido como contrapartida estadual para garantia de cumprimento da Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde através do Decreto nº 28.219, de 09 de dezembro de 2011, que passa a ser de até R\$ 5.789.174,16 (cinco milhões setecentos e oitenta e nove mil cento e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) anuais; a serem repassados em parcelas mensais.

Aracaju, 14 de janeiro de 2021.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE